

**EDITAL nº 01, de 29 de agosto de 2014.**

O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins (CESAF), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **CURSO DE INSTRUMENTALIZAÇÃO AO COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, realizado por este Centro de Estudos, em parceria com a Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Instrumentalização ao Combate à Improbidade Administrativa

**Objetivo:** Fomentar o debate acerca do tema relacionado à Improbidade Administrativa; capacitar, de forma conjunta, os membros e servidores do MPE-TO; promover a integração, a troca de conhecimentos e o compartilhamento de soluções entre os agentes que atuam na área; e fornecer subsídios necessários ao desempenho das funções ministeriais.

**Período de inscrições:** 01 a 19 de setembro de 2014.

**Inscrições:**

As inscrições serão realizadas via web, mediante o envio dos dados: NOME COMPLETO, CARGO, CPF, TELEFONE, MATRÍCULA FUNCIONAL, LOTAÇÃO, CIDADE QUE PRETENDE PARTICIPAR DO CURSO E E-MAIL, ao endereço eletrônico [cesaf@mpto.mp.br](mailto:cesaf@mpto.mp.br)

**Público-alvo:** Membros e servidores do MPE-TO.

**Carga horária:** 16 (dezesesseis) horas-aula.

**Modalidade:** Presencial (  ) EaD, transmitido em tempo real (  )  
Com transmissão para as quarenta e uma comarcas do interior.

**Data de realização:** 25 e 26 de setembro de 2014.

**Horário do evento:** Os horários referentes ao curso podem ser consultados no item 3 deste edital.

**Local:** Auditório da Esmat.

**Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas presenciais para Palmas. Para as 41 (quarenta e uma) comarcas do interior, as vagas serão limitadas à capacidade das telessalas instaladas nos Fóruns.

## 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o curso, as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1. Os alunos deverão contar com o mínimo de 75% de frequência no curso para certificação;

2.1.2. As frequências serão registradas por meio de 2 (duas) listas por período, sendo uma no início dos trabalhos, com tolerância de 30 minutos, e outra no final destes, conforme dispõe o *caput* do art. 7º da Resolução nº 005/2014/CPJ.

## 3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Data	Hora	Conteúdo programático
25 de setembro de 2014 - quinta-feira	09h00	Credenciamento
	09h30	<b>1. A corrupção e os seus efeitos deletérios; 2. Influxos do neoconstitucionalismo e princípios regentes da probidade.</b>
	12h30	Encerramento do período matutino
	14h00	<b>3. Controle preventivo da probidade administrativa; 4. Controle repressivo da probidade administrativa;</b>
	16h15	Intervalo
	16h30	<b>5. Normas de combate à improbidade administrativa; 6. Sujeito dos atos de improbidade.</b>
	18h45	Encerramento do dia
Data	Hora	Conteúdo programático
26 de setembro de 2014 - sexta-feira	08h30	<b>7. Tipologia dos atos de improbidade; 8. Dos atos de improbidade no âmbito das funções estatais;</b>
	10h30	Intervalo
	10h45	<b>9. Estudos de casos.</b>
	12h30	Encerramento do período matutino
	14h00	<b>10. Estudos de casos; 11. Sanções e sua natureza jurídica. Distinção entre atos de improbidade e crimes de responsabilidade;</b>
	16h15	Intervalo
	16h30	<b>12. Efeito específico da condenação por ato de improbidade; 13. Prescrição; 14. Lei nº 12.846/2013 (Lei de Responsabilização das Pessoas Jurídicas) - sujeitos, atos lesivos à Administração Pública, responsabilidade objetiva e subjetiva, processo administrativo de responsabilização, acordo de leniência, processo judicial de responsabilização, sanções, prescrição e cadastros nacionais.</b>

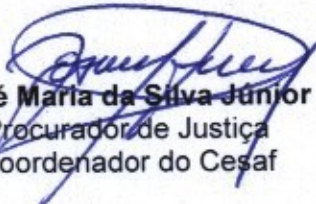
202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676 – Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

Data	Hora	Conteúdo programático
	19h30	Encerramento Instrutor: <b>Dr. Emerson Garcia</b> - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Diretor da Revista de Direito e Consultor Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça. Consultor Jurídico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP). Doutor e Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Autor, dentre outras, da 1ª parte da obra intitulada Improbidade Administrativa. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. Currículo completo disponível na Plataforma Lattes.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.
- 4.2 Os servidores e membros do MPE-TO, nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do art. 9º da Resolução nº 005/2014/CPJ, estão sujeitos à sanção prevista no parágrafo único deste artigo.
- 4.3 A proposta do referido curso fora encaminhada ao CSMP para aprovação para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012, a ser apreciada na sessão ordinária do dia 11 de setembro de 2014.
- 4.4 A partir da confirmação da inscrição no Curso, o(a) inscrito(a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados do Cesaf, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.
- 4.5 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do Curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados a este Centro de Estudos.

Palmas, 29 de agosto de 2014.

  
**José Maria da Silva Júnior**  
 Procurador de Justiça  
 Coordenador do Cesaf